



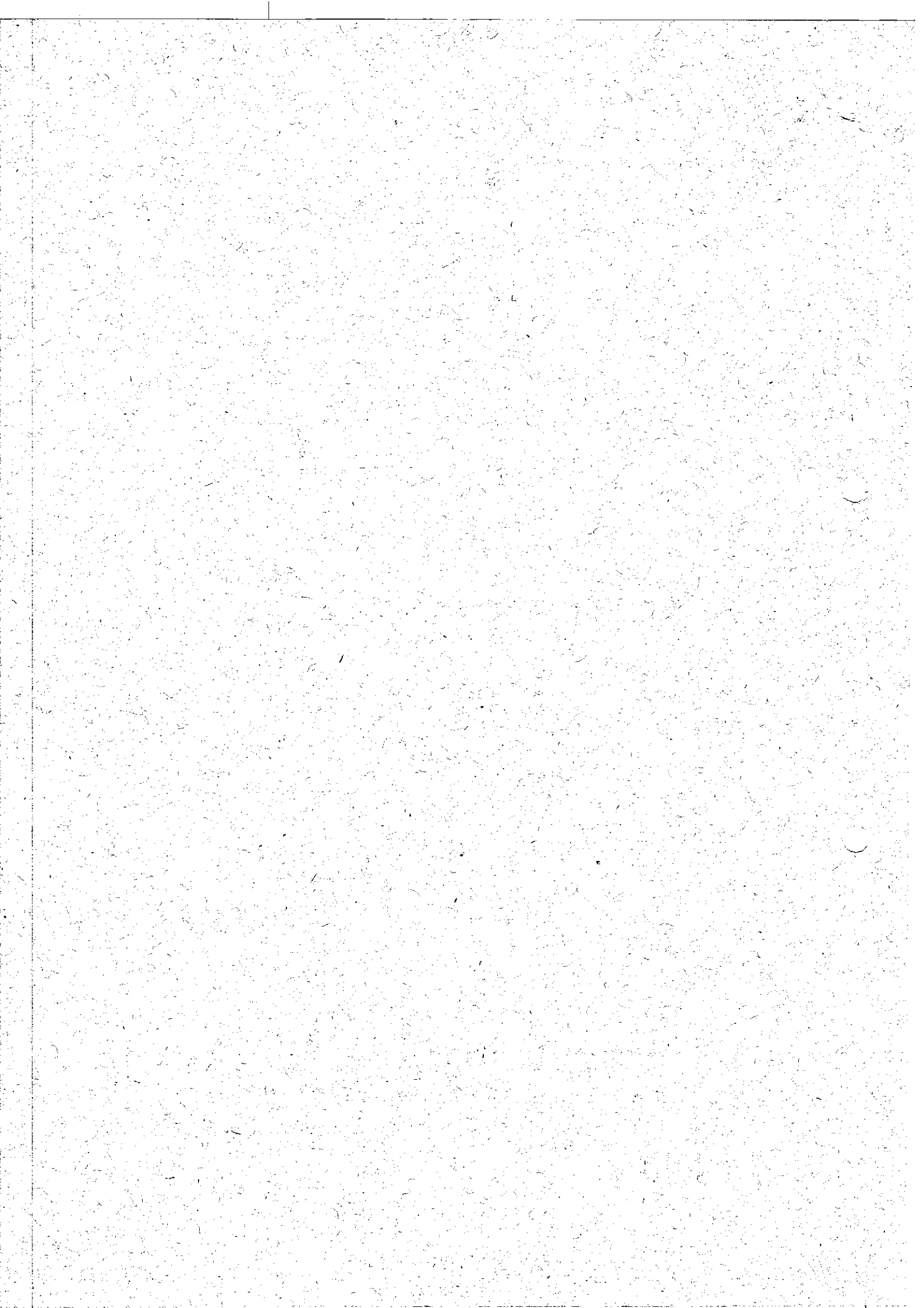
PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

LEI N.º 5.098 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017.
“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA SUPLEMENTAR DOTAÇÕES POR EXCESSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALTAIR FRANCISCO SILVA, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais faço saber que a Câmara Municipal, aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º. Ficam suplementadas as dotações abaixo discriminadas, na importância de R\$ 5.606.112,78 (cinco milhões seiscentos e seis mil e cento e doze reais e setenta e oito centavos):

Fonte	Ficha	Elemento da Despesa	Unidade	Valor R\$
01	2	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E	02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO	90.000,00
01	3	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO	22.000,00
01	4	3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS	02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO	10.000,00
01	15	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E	04.01.00 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO	190.000,00
01	16	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	04.01.00 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO	42.000,00
01	17	3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS	04.01.00 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO	10.000,00
01	26	3.1.90.01.00 - APOSENTADORIAS	04.01.00 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO	400.000,00
01	27	3.1.90.03.00 - PENSÕES	04.01.00 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO	30.000,00
01	32	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E	04.02.00 - SETOR DE FINANÇAS	55.000,00
01	33	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	04.02.00 - SETOR DE FINANÇAS	14.000,00
01	34	3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS	04.02.00 - SETOR DE FINANÇAS	10.000,00
01	41	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E	04.03.00 - FUNDO ESPECIAL DO CORPO	40.000,00
01	42	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	04.03.00 - FUNDO ESPECIAL DO CORPO	10.000,00
01	55	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E	05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE	100.000,00
01	56	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE	25.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

01	57	3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS	05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE	5.000,00
01	95	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE	06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1.142.143,61
01	97	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E	06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1.400.000,00
01	98	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	300.000,00
01	99	3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS	06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	70.000,00
01	121	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E	07.01.00 - ENSINO FUNDAMENTAL -	60.000,00
01	122	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	07.01.00 - ENSINO FUNDAMENTAL -	15.000,00
01	180	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E	07.05.00 - ENSINO INFANTIL - RECURSOS	700.000,00
01	181	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	07.05.00 - ENSINO INFANTIL - RECURSOS	100.000,00
01	191	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E	07.06.00 - CULTURA	3.000,00
01	192	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	07.06.00 - CULTURA	1.000,00
01	215	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E	09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS	213.369,17
01	216	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS	100.000,00
01	226	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E	09.02.00 - SETOR DE ESTRADAS DE	100.000,00
01	233	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E	10.01.00 - SETOR DE ESPORTES E	50.000,00
01	234	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRIM	10.01.00 - SETOR DE ESPORTES E	20.000,00
01	235	3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS	10.01.00 - SETOR DE ESPORTES E	10.000,00
01	262	3.3.90.46.00 - AUXILIO ALIMENTACAO	02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO	11.600,00
01	263	3.3.90.46.00 - AUXILIO ALIMENTACAO	04.01.00 - SERVICO DE ADMINISTRACAO	12.000,00
01	264	3.3.90.46.00 - AUXILIO ALIMENTACAO	04.01.00 - SERVICO DE ADMINISTRACAO	1.000,00
01	265	3.3.90.46.00 - AUXILIO ALIMENTACAO	04.02.00 - SETOR DE FINANÇAS	3.000,00
01	266	3.3.90.46.00 - AUXILIO ALIMENTACAO	04.03.00 - FUNDO ESPECIAL DO CORPO	3.000,00
01	268	3.3.90.46.00 - AUXILIO ALIMENTACAO	05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE	12.000,00
01	269	3.3.90.46.00 - AUXILIO ALIMENTACAO	06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	92.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS


01	270	3.3.90.46,00 - AUXILIO ALIMENTACAO	07.01.00 - ENSINO FUNDAMENTAL -	6.000,00
01	273	3.3.90.46.00 - AUXILIO ALIMENTACAO	07.03.00 - SETOR MUNICIPAL DE	2.000,00
01	274	3.3.90.46.00 - AUXILIO ALIMENTACAO	07.05.00 - ENSINO INFANTIL - RECURSOS	45.000,00
01	276	3.3.90.46.00 - AUXILIO ALIMENTACAO	09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS	65.000,00
01	277	3.3.90.46.00 - AUXILIO ALIMENTACAO	09.02.00 - SETOR DE ESTRADAS DE	10.000,00
01	278	3.3.90.46.00 - AUXILIO ALIMENTACAO	10.01.00 - SETOR DE ESPORTES E	5.000,00
01	279	3.3.90.46.00 - AUXILIO ALIMENTACAO	11.01.00 - SETOR DE SERVICOS	1.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 5.606.112,78

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 5.606.112,78

Artigo 2º: Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Agudos, 14 de novembro de 2017.


ALTAIR FRANCISCO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado em data de 16 / 11 / 17

Pág. 02 Jornal D.O. Agudos